



ATA DA 426^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, , com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, no 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, de maneira híbrida, presencialmente e por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 426^a Reunião Ordinária, com a participação do Presidente Interino MARCELO RIBEIRO MOREIRA e dos Conselheiros, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, e MARCIO MONTEIRO GEA. Participou ainda o Membro do Comitê de Auditoria, FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho; o Diretor-Presidente JOSE MARQUES DE LIMA, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA, o Corregedor-Geral, AUGUSTO PENA ELIAS SADA, o Assessor da Presidência, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Chefe de Gabinete, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR, o Superintendente Regional – STU REC, DORIVAL MARTINS DA SILVA JUNIOR e os Gerentes Técnicos da Superintendência Regional de Recife. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Comunicações iniciais: **1.1.** Carta do Conselheiro Rafael Magalhães Furtado, de 15 de junho de 2023, na qual comunica a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da CBTU, decisão tomada por motivos pessoais e profissionais, que o impedem de continuar a exercer as funções no Conselho com a dedicação e o comprometimento que elas exigem. Diante dessa comunicação a unidade de Governança deu conhecimento dessa decisão também à unidade de RH e a SEST; ficando, consequentemente, mais uma posição vaga neste Conselho de Administração. **1.2. Resolução do Diretor-Presidente nº 446- 2023, de 15 de junho de 2023.** O Conselho de Administração tomou ciência da redesignação da Comissão de Ética da CBTU, composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, do quadro permanente da Companhia, para mandatos não coincidentes de 3 (três) anos, divulgada por meio da Resolução em epígrafe, a contar de 15 de junho de 2023. **1.3 Resolução do Corregedor-Geral nº 004-2023, de 28 de junho de 2023.** O Conselho de Administração tomou ciência do teor da Resolução expedida pelo Corregedor Geral, na qual baseia sua decisão de novo adiamento do processo eleitoral do Conselheiro Representante dos Empregados



no Conselho de Administração, em ata deste Colegiado ainda não divulgada e solicita retificação de seus termos.

2. Ata da 425^a RO e 102^a RE do Conselho de Administração. O Conselho de Administração examinou e aprovou os termos da Ata 425, conforme apresentada.

3. Ata da 569^a RO do Conselho Fiscal. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos termos da ata da 569^a reunião do Conselho Fiscal, não tendo comentários a fazer sobre seus termos.

4. Atas das 105^a a 110^a RO do Comitê de Auditoria. O Representante do Comitê de Auditoria foi convidado pelo Conselho para apresentar os destaques dos assuntos tratados nas atas objeto da pauta em epígrafe, das quais o Colegiado se declarou ciente, registrando em especial sua solicitação para que seja restabelecido o fluxo das comunicações entre os órgãos de governança da Companhia.

5. Solicitação do COAUD relativa à Auditoria Interna. O Representante do Comitê de Auditoria antecipou ao Conselho assunto tratado na 113^a reunião ordinária daquele colegiado, na qual se tratou da necessidade de recomposição da equipe de auditores e como realizar esse movimento. O Conselho orienta para que seja promovida uma seleção junto ao público interno, a exemplo de como é realizado em outras estatais, sugerindo que seja realizada uma pesquisa de modelo em outras empresas. Solicita à Auditoria Interna que apresente ao Conselho os perfis necessários para recomposição da equipe, de modo a subsidiar a solicitação à Diretoria a fim de que divulgue internamente o mais breve possível o processo de seleção e recomposição da força de trabalho da Auditoria Interna.

6. Atas da Diretoria Executiva - 64^a e 65^a RE, 686^a a 693^a RO. Tendo em vista a quantidade expressiva de atas para ciência o Conselho resolveu adiar esse tema para a próxima reunião.

7. Indicação de representantes do Tesouro Nacional para o Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU- Ata da 37^a Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Conselho de Administração da CBTU, na forma do art. 108, § 5º, do Estatuto Social desta empresa, considerando a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados para exame da indicação para o Conselho Fiscal da CBTU, a saber, o Senhor SEIJI KUMON FETTER, na qualidade de Titular e a Senhora MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA TAPAJÓS, na qualidade de Suplente, apresentada por intermédio do Ofício SEI Nº 17450/2023/MF, de 26 de maio de 2023, **homologa** o enquadramento dos candidatos aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários e considera as candidaturas aptas ao exame pela Assembleia Geral desta Companhia.



8. Indicação do Ouvidor. O Conselho de Administração, no uso das competências previstas na Portaria CGU nº 1.181, de 2020, examina a indicação apresentada e, não obstante identificar pelo currículo que não há nada que desabone a candidata, entende não ser o perfil mais adequado no momento para o cargo de Ouvidor diante da pouca experiência na área e também na CBTU e recomenda que a indicada participe dos treinamentos oferecidos pela CGU a fim de que possa adquirir as competências exigidas pela norma daquela Controladoria com vistas a futura candidatura. O Conselho opta pela seleção de um candidato cujo currículo apresente maior experiência e que atenda de imediato aos requisitos dos inc. I e II da Portaria nº 1.181/2020 da CGU. Ciente de que foi informado pelo Membro do Comitê de Auditoria, Felipe Antônio Guimarães Gabrich Júnior, a sugestão de outro currículo de um ex-servidor da CGU interessado no cargo, apresentado pelo antigo Ouvidor da CBTU, solicita à unidade de RH que disponibilize ao Conselho uma vaga de livre provimento a fim de que se possa contratar o candidato, tendo em vista sua experiência e notório conhecimento do assunto.

9. Acordo Ferreira Guedes.

10. Monitoramento das Ações Judiciais – A Gerente Geral – Jurídica apresentou ao Conselho, em atenção ao previsto no Plano de Trabalho anual do Colegiado, o relatório de monitoramento das Ações Judiciais da CBTU, que contempla as maiores ações e o impacto que representa para a Companhia. Consultada acerca dos valores classificados por feitos com conceitos de possível, provável e remoto a Gerente de imediato disponibilizou o controle efetuado por planilha de Excel naquela GAJUR, segregados por risco e valor. O Conselho agradeceu as informações apresentadas, elogiando a qualidade do material, inclusive a complementação feita, necessária para que o Conselho tivesse a exata dimensão do problema, com impacto substancial no orçamento da União. Cientes da gravidade do passivo judicial a que a Companhia está exposta, o Conselho decidiu realizar nova comunicação à Casa Civil (PPI), ao MGI - CGPAR, e ao Ministério das Cidades, acerca dos principais passivos judiciais, que representam mais de 1 bilhão de reais, reforçando a necessidade de que entrem na lide com a CBTU.



11. Ponto de Controle - Sindicância Escritório Nelson Williams. O Corregedor Geral apresentou ao Conselho a situação atual da Sindicância instaurada para apurar possíveis irregularidades relativas à prestação de serviços à CBTU pelo Escritório Nelson Williams. Encerradas as avaliações nas STU de Natal, João Pessoa e Maceió não foram identificadas irregularidades naquelas unidades, no entanto, tratava-se de uma quantidade pequena de processos. Recomenda ao Conselho que sejam abertos 3 (três) novos grupos para avaliar os contratos relativos à AC, BH e Recife, especificamente em relação à situação dos processos (arquivamento e outros pontos que podem ser verificados nos sites dos tribunais). O Conselho recomenda ainda que seja contratada empresa que realize perícia e avalie a perda dos prazos e outros erros processuais, para que se dê celeridade ao processo e a fim de que se decida com brevidade e sejam evitadas perdas de prazo, prescrições e/ou condenações à companhia. Recomenda que seja realizado levantamento urgente e completo de todos os processos arquivados e com prazos vencidos.

12. Ofício Circular nº 618 - IG-Sest 7º Ciclo. O Conselho de Administração se declarou ciente da Comunicação da Sest, por intermédio do Ofício Circular em epígrafe, que em razão da necessidade de revisão metodológica, o 7º ciclo do Indicador de Governança Sest - IG-Sest, anteriormente previsto para ocorrer este ano, será realizado em 2024. Tal revisão visa principalmente retomar o caráter colaborativo da iniciativa, com vistas à melhoria geral das práticas em todo o conjunto das empresas estatais federais.

13. Ofício Circular SEI nº 537 - 2023/MGI - Auxílio Moradia. O Conselho de Administração tomou ciência, por meio do ofício Circular em epígrafe, do esclarecimento das dúvidas levantadas por algumas empresas estatais sobre o pagamento do auxílio moradia aos seus dirigentes, o que, no caso das empresas estatais dependentes como a CBTU, aplica-se o transcrito: *"Sobre o assunto, a Advocacia-Geral da União, instada a se manifestar por esta Secretaria quanto a aplicabilidade das vedações previstas no art.18 da LDO de 2023, emitiu o Parecer nº.2039/2023/GABIN/CONJUR-MGI/CGU/AGU (SEI nº 34359038), o qual conclui que as empresas estatais dependentes, por estarem inseridas no Orçamento Fiscal da União, ficam impedidas de implementar, no exercício de 2023, o benefício de auxílio moradia, conforme extrato que segue: 'verifica-se óbice para que sejam destinados recursos para pagamento de parcela de natureza indenizatória aos dirigentes das estatais, na forma de auxílio-moradia, sob a ótica exclusiva da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023'. Assim, embora não haja óbice para que se preveja o pagamento dessa parcela, fato é que sua implementação, no exercício corrente, encontra óbice de natureza orçamentária".*

14. Incidente no Metrô em Recife- Superintendente e Equipe STU REC. Convidado a estar presente o Diretor-Presidente informa ao Conselho que terá audiência com o Ministro das Cidades na SBS - Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, 9º ao 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902 – www.cbtu.gov.br



semana de 03 a 07 de julho de 2023 para apresentar relatório sobre as necessidades de investimento em Recife, informando que está igualmente prevista reunião, no próximo dia 14, com a Governadora do Estado de Pernambuco. Convidados a se manifestar o Superintendente Regional e a equipe de Gerentes Regionais apresentaram ao Conselho os problemas encontrados nos equipamentos e a falha elétrica que ocasionou paralisação de um trecho de 500 m, na via, atingindo 3 (três) estações, a saber: Joana Bezerra, Afogados e Ipiranga. Esse evento decorreu da precariedade de investimentos na manutenção no metrô, sendo relevante que esse ponto fique claro na reunião a ser realizada com o Ministro na próxima semana, não obstante os esforços que as equipes de manutenção vêm desempenhando para a recuperação das peças. O Diretor-Presidente e os membros do Conselho registram o reconhecimento da Alta Administração pelo empenho e luta dos empregados da manutenção em Recife que vêm realizando um esforço de recuperação dos equipamentos mesmo sem recursos, e sem peças de reposição, não permitindo que a Companhia interrompa seu funcionamento e deixe de atender à população. O Conselheiro Representante dos empregados solicita que fique registrada em ata sua sugestão da necessidade de se criar protocolos para gerenciamento de Risco Operacional em conjunto com proposição de ações mitigadoras – documentar e divulgar.

14.1 Nota Técnica e Relatório - Avaliação sobre Integração Temporal. Foi apresentado ao Conselho o Relatório solicitado pelo CA da situação das obras da integração temporal na Estação Barro. Mediante essas informações o Conselho solicita para a reunião de setembro que seja informado quanto tempo é necessário para finalizar a licitação e contratar a obra e qual a expectativa de entrega da estação já no novo padrão.

15. Ponto de Controle - Revisão de Tarifas. Convidado a relatar ao Conselho o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais que informou sobre as negociações com o Ministério das Cidades e a consulta feita por meio de correspondência àquele órgão supervisor, solicitando posição sobre aumento das tarifas, ainda sem resposta à CBTU. Comunica que a Diretoria Executiva deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho (Resolução 009/2023, de 28 de abril de 2023) para, num prazo de 180 dias estabelecer política tarifária com critérios e parâmetros para seu estabelecimento. Diante dessa informação o Conselho recomenda que o GT considere na política a periodicidade e indicadores de Reajuste e Revisão, e que, independente da deliberação anterior deste Conselho, sejam reajustadas as tarifas das praças menores para R\$ 3,00. O Conselho solicita informar, ainda, qual o Plano Estratégico do Governo para a Companhia, no que se refere às operações, ao valor das tarifas e à aplicação da descentralização conforme prevê a Lei 8693/93. Diante dessa solicitação o Diretor informa ao Colegiado a situação da Reformulação do **Planejamento Estratégico da CBTU**, que, por deliberação da Diretoria Executiva está sendo conduzido internamente por um GT, diante do que o Conselho solicita para sua próxima reunião ordinária uma apresentação prévia dos resultados obtidos até o momento.



16. Ponto de Controle - Projeto Conecta CBTU. Adiado para a próxima reunião ordinária.

Encerramento. Às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

Documento assinado digitalmente



MARCELO RIBEIRO MOREIRA

Data: 19/08/2023 11:56:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Data: 12/09/2023 00:38:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO RIBEIRO MOREIRA

Presidente Interino

Documento assinado digitalmente



EDSON SILVEIRA SOBRINHO

Data: 18/08/2023 19:58:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON SILVEIRA SOBRINHO

Conselheiro

Documento assinado digitalmente



RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Data: 12/09/2023 14:23:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA

Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente



MARCIO MONTEIRO GEA

Data: 08/09/2023 23:22:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária da Mesa